

-----**ACTA N.º 2/2017**-----

**-----ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
PONTE DE SOR, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE ABRIL DO ANO DE
DOIS MIL E DEZASSETE-----**

-----Aos vinte e um dias do mês de abril do ano dois mil e dezassete, e sendo vinte horas, compareceram no Salão Nobre do Edifício da Junta de Freguesia de Galveias, sito no Largo de S. Pedro, em Galveias, os (as) Senhores (as): João José de Carvalho Taveira Pinto, Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Morujo Henriques, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, Senhora Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Nuno Jorge Pinto de Castro, Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, José António Pires de Matos, Fernando de Oliveira Rodrigues, Nuno Miguel Lopes Pinheiro, Susana Isabel do Vale Martins Soeiro Delgadinho, Florentino Maria Lourenço, Fernando Manuel Graça d'Albuquerque, Lisete Maria Henriques Fragoso Marques, Sebastião Marçal Simões, João Maria Rosa Isidoro, António Maria Ramos Ricardo, José Manuel dos Santos, Presidente da Junta da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açôr, Ana Rosa Nunes Alves Mendes, Presidente da Junta de Freguesia de Foros do Arrão, António Correia Constantino, Presidente da Junta de Freguesia de Montargil, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, eleita nas eleições intercalares daquela Freguesia, efetuadas no dia quinze (15) de janeiro de dois mil e dezassete (2017) e Cláudia Sofia da Luz Nunes Alvarenga, em substituição do Senhor, Manuel Prates Mendes Miguel, de acordo com o requerimento apresentado pela mesma, no dia vinte e um (21) de abril do corrente ano, e que a seguir se transcreve na íntegra: << Manuel Prates Mendes Miguel, membro da Assembleia Municipal eleito pela Coligação Democrática Unitária (CDU), vem nos termos do disposto pelo número dois (2), do artigo septuagésimo oitavo (78.º), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as posteriores alterações, comunicar a V. Exa., que se fará substituir na Assembleia Municipal do dia 21/04/2017, pela Senhora Cláudia Sofia da Luz Nunes Alvarenga, cidadã imediatamente a seguir na respetiva lista, igualmente proposta pelo Partido Comunista Português.>>, no sentido de realizarem a sessão da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, no novo mandato deste Órgão Autárquico, eleito através do acto eleitoral para as Autarquias Locais, realizado no

passado dia vinte e nove de Setembro do ano de dois mil e treze.-----

-----Faltas: Faltaram os Senhores, Manuel Martins de Matos Cunca, Presidente da Junta de Freguesia de Longomel, Manuel Prates Mendes Miguel, que foi substituído pela Senhora Cláudia Sofia da Luz Nunes Alvarenga, conforme atrás indicado, António José Vences Martins, Joaquim Manuel Oliveira Dias, Pedro Miguel Felisberto Oliveira, Joaquim Nascimento Ramos e Cláudio Miguel Graça do Nascimento Rosa Castanheira, cujas faltas foram posteriormente justificada pela Mesa.-----

-----Estiveram igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores Francisco Manuel Lopes Alexandre, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luis Manuel Jordão Serra, João Pedro Xavier Abelho Amante e Vitor Manuel Feliciano Morgado, assim como esteve presente a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa.-----

-----Depois de constituída a respetiva Mesa, com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor João José de Carvalho Taveira Pinto, o Senhor Joaquim Morujo Henriques, Primeiro Secretário e a Senhora Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Segundo Secretário, e se ter verificado a existência de Quórum, deu-se início à referida sessão que para o efeito havia sido convocada.-----

-----Entrou-se de seguida no **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, dando a palavra à Senhora Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Segundo Secretário da Mesa, a qual deu a conhecer ao plenário da Assembleia Municipal, de que no período compreendido entre a sessão realizada em fevereiro de dois mil e dezassete, e a presente data, de toda a correspondência recebida, sendo que se qualquer membro desejasse verificar tal correspondência, o poderia fazer nos respetivos Serviços.-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, interveio novamente, e colocou à apreciação e votação a Ata número um, relativa à sessão ordinária realizada no dia vinte e quatro (24) de fevereiro, de dois mil e dezassete, a qual depois da uma intervenção sugerindo a devida correção, com a inclusão da deliberação do ponto número nove, por parte do Senhor Nuno Miguel Lopes Pinheiro, a qual posteriormente foi devidamente corrigida, foi aprovada por maioria, com catorze (14) votos a favor, quatro (4) votos contra e dois (2) votos de abstenção, sendo os quatro (4) votos contra, pertença dos elementos da Coligação Democrática Unitária, Senhores João Maria Rosa Isidoro e Nuno Miguel Lopes Pinheiro e das Senhoras Maria Fernanda Serinéu Bacalhau, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias e Cláudia Sofia da Luz Nunes Alvarenga, enquanto que os dois (2) votos de abstenção pertenceram a um elemento do Partido Socialista, Fernando de Oliveira Rodrigues e a um elemento da Coligação Democrática Unitária (CDU), Senhora Susana Isabel do Vale Martins Soeiro Delgadinho e os catorze (14) votos favoráveis pertencentes aos restantes elementos presentes na respetiva sessão da Assembleia Municipal.-----

-----Depois fez a sua intervenção o Senhor António Maria Ramos Ricardo, começando por saudar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores, Senhor Presidente da Assembleia Municipal e restantes colegas e membros da Assembleia Municipal assim como toda a população de Galveias presente na sessão, do mesmo modo que gostava também de saudar a realização desta sessão descentralizada, que enriquecia a democracia, com a participação das pessoas, fazendo mesmo votos para que tal medida se estenda a outras Freguesias e com isso enriquecendo o poder local. Continuou, perguntando sobre a questão dos parquímetros em Ponte de Sor, já que na última sessão tinha colocado a questão ao Senhor Presidente da Câmara, se eram rumores ou boatos, e lhe tinha sido respondido que eram boatos, mas entretanto também tinha sido informado através de um site de Contratos Públicos, onde existia o Contrato de Adjudicação dos Parquímetros, por despacho do Senhor Presidente da Câmara à Empresa Multifrota. Disse depois que também tinha ido pesquisar nas atas mais antigas, se existia algum Regulamento ou decisão de existência de espaços com parquímetros para pagamento em

tarifário, e não existia nada que tivesse encontrado e que o permitisse, nem na Câmara Municipal nem na Assembleia Municipal, perguntando por isso ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, a razão porque naquela altura, não assumiu que não eram rumores ou boatos e havia já um Contrato Público assinado, e descrito no site dos Contratos Públicos assim como se esse Contrato que existia e que até tinha na sua posse, era para ser cumprido ou se tinha sido entretanto anulado.-----

-----Posteriormente respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que a questão que o Senhor António Maria Ramos Ricardo tinha colocado, na última sessão da Assembleia Municipal, era que se o estacionamento em Ponte de Sor, a partir de uma determinada altura, iria ser condicionado ou não através da colocação de parquímetros, sendo também que a questão que o Senhor António Maria Ramos Ricardo revelava do Contrato Público estava no site, a qual até já tinha sido levantada há mais tempo pelos Senhores Vereadores da Coligação Democrática Unitária, e que aquilo que lhe tinha sido dito, foi que na altura própria e depois dos devidos procedimentos, a Câmara Municipal contratou em adquirir parquímetros até um certo montante e por ajuste direto, e até lhe tinha dito na altura que não se sabia onde iriam ser colocados, se em terreno público, se em terreno privado, se em estacionamento público, se em estacionamento privado ou até no Aeródromo Municipal, sendo que a contratação através desse regime de ajuste direto, a Câmara Municipal não devia nem podia dar conhecimento ou submeter tal procedimento à aprovação da Câmara Municipal e à Assembleia Municipal. Continuou, dizendo que a partir daí, então se poderia proceder à elaboração do respetivo Regulamento com todos os procedimentos em relação aos parquímetros, não tendo por isso razões para a Autarquia esconder nada, para além de que tal colocação de parquímetros em princípio só iria acontecer numa determinada zona da cidade, mais concretamente em parte da Avenida da Liberdade e no Largo Marquês de Pombal, e isso no sentido da otimização do estacionamento, para promoção e proteção do comércio local, e sem intenção alguma de obter receitas, até porque as mesmas eram diminutas e aquelas que seria geradas até iriam até ser doadas a uma Instituição de cariz social, não deixando no entanto de referir que não existia qualquer cidade no País de dimensões iguais à de Ponte de Sor, que não tivesse parquímetros. Para finalizar, referiu que o Município tinha as suas normas de conduta legais e era através delas que se regia.

Terminou, informando que na altura não disse que sobre essa questão eram boatos, mas sim que o Senhor António Maria Ramos Ricardo é que sabia se eram boatos ou não, atendendo a que o Senhor Presidente da Câmara era uma pessoa séria e verdadeira, para que conste e que fique tudo devidamente esclarecido.-----

-----Voltou a intervir o Senhor António Maria Ramos Ricardo, dizendo que na última ata, constava que o Senhor Presidente da Câmara, tinha dito que não era verdade os boatos ou os rumores que circulavam na opinião pública. Disse depois que, também se tinha ficado a saber que era vontade do Senhor Presidente da Câmara, efetuar a colocação de parquímetros em Ponte de Sor, apesar de não se saber quanto tempo demoraria essa instalação. Continuou, referindo que o Senhor Presidente da Câmara disse que tanto podia ser a colocação de parquímetros no Aeródromo Municipal como noutra qualquer, mas que aquilo que constava no Contrato de Adjudicação assinado, era que os parquímetros eram para ser colocados na Avenida da Liberdade e no Largo Marquês de Pombal, em Ponte de Sor, sendo que tudo isto não foi objeto de Regulamento nem de qualquer Consulta Pública, como devia ser, razão pela qual se constatava que primeiro comprava-se o equipamento e só depois é que se elaborava o Regulamento, situação que não achava muito boa nem tinha qualquer justificação, atendendo a que o respetivo Contrato já estava assinado e o local da colocação dos parquímetros decidido.-----

-----Também voltou a responder o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que percebia que esta situação era complicada de perceber por parte do Senhor António Maria Ramos Ricardo, mas igualmente gostaria de informar que uma coisa era a elaboração de um Regulamento e outra coisa era o processo de aquisição de um equipamento qualquer que ele fosse, através de concurso público ou por ajuste direto, e nesse caso não se devia misturar e confundir tudo ao mesmo tempo, coisas que não eram comparáveis. Continuou, dizendo que qualquer Regulamento e taxas com valores de qualquer equipamento, teria que ser aprovado em reunião da Câmara Municipal e na sessão da Assembleia Municipal, antes dos parquímetros entrarem em funcionamento. Terminou, referindo que a colocação dos parquímetros, numa ou duas ruas, era um sinal para reorganizar, proteger e otimizar o comércio local, assim como a receita que era diminuta, reverteria a favor de uma Instituição de cariz social de Ponte de Sor, e esta

situação é que era a verdade dos factos, esperando que tudo estivesse esclarecido de uma vez por todas.-----

-----Posteriormente usou da palavra o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, começando por felicitar a iniciativa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, em descentralizar a realização das sessões da Assembleia Municipal, só pecando até por ser uma decisão tardia e não ter tido continuidade, mas era de louvar esta iniciativa. Continuou, referindo-se à concessão do espaço no Aeródromo Municipal, à Empresa G4U, no seguimento de um requerimento apresentado por si próprio na última sessão da Assembleia Municipal à Mesa, no sentido de ser enviado à Câmara Municipal, a solicitar esclarecimentos sobre diversas questões, sendo que nesse caso em meados do ano de dois mil e quinze (2015), o Senhor Presidente da Câmara tinha dado informações que se pretendia concessionar aquele espaço, e nessa sessão da Assembleia Municipal, também já se tinha chamado a atenção para que no intuito de se poder avaliar as propostas desse concurso, era necessário existir um júri, o qual não tinha sido indicado e nomeado, júri esse que posteriormente nada tinha sido dito sobre o mesmo. Depois quando o assunto é discutido na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia nove de dezembro, relativo à apreciação das propostas, e que constava em ata, era que o Executivo deliberou conceder à empresa vencedora, um prazo de dez dias úteis, para apresentação dos documentos em falta, documentos esses que diziam respeito à demonstração da capacidade financeira ou melhor a certidão de não dívida às Finanças e a certidão de não dívida à Segurança Social, sendo que na ata da reunião da Câmara Municipal, o Senhor Presidente diz que obviamente tais documentos estavam presentes. Continuou, referindo que acreditava que tais documentos tinham dado entrada na Câmara Municipal, no dia quatro de dezembro e no dia nove diz-se que que não estavam presentes, mas admitia que os mesmos estavam no processo, mas o Executivo nunca se tinha pronunciado sobre essa parte dos documentos e também não havia relatório do júri do concurso, mas aquilo que o espantava mais era a concessão deste espaço a uma empresa criada há cerca de um mês atrás, situação sobre a qual até seria de estranhar que já tivesse dívidas à Segurança Social e às Finanças, atendendo a que ainda não tinha sequer atividade e iria gerir uma infraestrutura de milhões de euros, para além de todos saberem, como era a capacidade da empresa SOR AIR e o grupo a que pertencia a G4U, que tinham dificuldades

económicas e financeiras, e nesse caso não era descabido dizer que este processo estava ferido de graves irregularidades.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que este assunto referente ao Aeródromo Municipal, já causava cada vez menos desconforto às pessoas, mas entretanto gostava de dizer que até ficava muito confuso em perceber o porquê de só agora o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, falar com tanta energia e agressividade e que esta situação o incomodava, quando o citado Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo até tinha sido um dos primeiros a dar os parabéns ao Senhor Presidente da Câmara pelo espaço, aquando da inauguração do mesmo, e que tinha sido uma obra que ao princípio não acreditava, mas que felizmente até já era conhecida nacional e internacionalmente, sendo que no momento presente, o Aeródromo Municipal albergava cerca de dez (10) empresas e cerca de trezentos (300) postos de trabalho. Continuou, referindo que sobre os contratos de arrendamento da empresa G AIR – Escola de Aviação e Centro de Manutenção, todos os concursos públicos foram feitos devidamente, e respeitando a legislação em vigor e publicados e isso era a única coisa que ninguém podia negar, mesmo que na presente data o Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, seja considerado um dos investimentos mais diferenciadores no interior do País, sendo por isso que até o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo já tinha entregue diretamente ao Senhor Presidente da Câmara, documentação no sentido de se promover o referido Aeródromo Municipal, principalmente nas áreas de carga e de outras atividades. Terminou, referindo que sobre o concurso, a situação tinha a ver com o júri e com as informações técnicas e jurídicas e não decorria do Executivo, o que era completamente diferente, razão pela qual não se devia confundir as coisas, do mesmo modo que não achava bem que alguém estivesse a colocar em causa a competência dos técnicos e do referido júri. Quanto à questão da G4U, e em relação ao pedido de informações do Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, tudo lhe tinha sido respondido tecnicamente e sobre as questões económicas e jurídicas. Também sobre a questão que tinha afirmado que lhe bastava ter consultados os Vereadores sobre o assunto, não sabia nem percebia quais Vereadores do Executivo é que tinha consultado como tinha afirmado. Relativamente ao contrato com a Empresa G4U, podia informar que a mesma pagava cerca de dez mil euros mensais, durante um período de trinta anos, o que daria

cerca de quatro milhões de euros no final do Contrato e com a criação de dezenas de postos de trabalho e com o início de cursos superiores, pela primeira vez em Ponte de Sor, com tudo o que isso implicava no Concelho de Ponte de Sor. Por último, ainda gostaria de dizer que caso houvesse algum incumprimento de qualquer cláusula dos contratos das empresas instaladas no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, os mesmos contratos previam a sua resolução.-----

-----Depois efetuou novamente outra intervenção o Senhor António Maria Ramos Ricardo, sobre a questão do almoço dos idosos do Concelho de Ponte de Sor, o qual até já era uma tradição, mas neste ano os idosos foram confrontados com o preenchimento de um formulário, com letras muito pequenas, com dificuldades de serem lidas e muito difícil de preencher por pessoas com idade avançada, não sabendo por isso do que é que se tratava, com esse formulário, já que ao que se constava até se tratava de uma adesão ao CLDS de Ponte de Sor, e qual a razão de tal adesão a um Programa que era um Projeto da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor.-----

-----Voltou a responder o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que o CLDS era um Contrato Local de Desenvolvimento Social, cujo Concelho de Ponte de Sor tinha sido contemplado pela dinâmica social, com cerca de trezentos mil euros, para se poder criar um Programa que pudesse promover atividades dos mais pequenos aos mais idosos e principalmente aos mais desfavorecidos e desprotegidos, sendo que até não tinha sido só a Câmara Municipal de Ponte de Sor a receber tal programa, mas também as Câmaras Municipais de Avis, Monforte, etc. Continuou, dizendo que o CLDS que não era da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, mas que quem foi contemplado tinha sido o Município de Ponte de Sor, só que entretanto quem foi selecionada pela Segurança Social como a Entidade Executiva para desenvolver o Projeto foi a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, como anteriormente já tinha sido o Centro Comunitário da Ervideira e outras Entidades. Também informou que, este Programa iria apoiar o almoço dos idosos em cerca de cinco mil euros, e nesse sentido também tinha que prestar contas das despesas, daí o preenchimento do referido formulário, mas que também foi sugerido aos funcionários das Juntas de Freguesia que os ajudassem a preencher ou mesmo a preenchê-los, como

poderia ser confirmado pelos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho que estavam presentes na sessão.-----

-----**Não havendo mais intervenções no PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, entrou-se de seguida no PERÍODO DA ORDEM DO DIA, que foi com tal finalidade, que a sessão havia sido convocada.**-----

-----**PONTO UM – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A ALÍNEA C) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**-----

-----Os originais dos documentos relativos à informação, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que todas as informações sobre a atividade do Município, tanto financeira como de outras atividades, constavam dos documentos enviados a todos os membros, sendo que se alguém desejasse mais alguma explicação, poderia colocar a questão, que posteriormente lhe seria dada a resposta sobre qualquer dúvida, não deixando no entanto de referir que relativamente às obras em curso, as mesmas estavam devidamente identificadas, não deixando no entanto de realçar mais uma vez que segundo aquilo que se constava, durante o mês de junho iriam ser recebidos os cerca de cinco milhões de euros, que eram devidos ao Municípios através dos fundos comunitários das obras já efetuadas.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.**-----

-----**PONTO DOIS – TOMADA DE CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NA SESSÃO REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE DOIS MIL E CATORZE (2014).**----

-----Os originais dos documentos relativos à informação, ficarão arquivados em caixa

própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Não houve qualquer intervenção.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE,
TOMAR CONHECIMENTO.-----**

**-----PONTO TRÊS – TOMADA DE CONHECIMENTO DA MOÇÃO DA CIMAA
– COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO, SOBRE A
“CENTRAL NUCLEAR DE ALMARAZ”.-----**

-----Os originais dos documentos relativos à Moção, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor António Maria Ramos Ricardo, dizendo que este assunto não dizia só respeito a Espanha e do lado de Portugal, às zonas de Portalegre, Castelo Branco etc, mas pelo contrário dizia respeito a todo o País, principalmente as zonas que estavam junto ao Tejo, não sabendo até se a Assembleia Municipal não deveria aprovar uma Moção nesse sentido.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, referindo que não achava despropositado que se aprovasse uma Moção nesse sentido, mas aquilo que estava agora em causa, era simplesmente tomar conhecimento da Moção apresentada pela CIMAA.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE,
TOMAR CONHECIMENTO.-----**

**-----PONTO QUATRO – TOMADA DE CONHECIMENTO DA
HOMOLOGAÇÃO DA CONTA DA AUTARQUIA, RELATIVA À GERÊNCIA
DE DOIS MIL E QUINZE (2015) – RECOMENDAÇÕES.-----**

-----Os originais dos documentos relativos à homologação da Conta de Gerência, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, dizendo que lhe tinha causado alguma estranheza, por se ter conhecimento de alguns reparos do Tribunal de Contas, sobre a Execução Orçamental referente ao ano de dois mil e quinze (2015), a qual já tinha sido analisada, discutida e votada, para só agora na presente data o Tribunal de Contas chamar a atenção do Executivo, através de algumas recomendações, para um conjunto de normas e regras de conduta a ter em conta aquando de diversos procedimentos, o que ainda assim também não deixava de ter uma carga de aviso da Entidade que superentendia e tutelava estas situações.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que estas sim, é que eram questões pertinentes, e que deviam ser minuciosamente discutidas, sendo que aquilo que era referido, dizia respeito a situações que já tinham sido referenciadas várias vezes nas sessões da Assembleia Municipal, mais concretamente naquilo que dizia respeito ao atraso no encerramento do anterior Quadro Comunitário de Apoio, o qual tinha obrigado ao atraso na abertura dos Avisos do Quadro Comunitário atual, o que em concreto face aos compromissos que o Município de Ponte de Sor, tinha e ainda bem que tinha, no Campus Aeronáutico, no Centro Empresarial, etc, originou que na altura o Município tivesse que recorrer a um empréstimo de curto prazo, no valor de dois milhões e oitocentos mil euros, empréstimo de curto prazo esse que tinha que ser liquidado até ao dia trinta e um (31) de dezembro do ano em que tinha sido contraído. Continuou, dizendo que aquilo que tinha acontecido posteriormente, foi que o encerramento do anterior Quadro Comunitário deveria ter acontecido durante o mês de junho do referido ano, quando tal situação não aconteceu e a situação prolongou-se até ao ano seguinte, ou até ainda nem sequer encerrou, e por isso o Município não tinha recebido as verbas avultadas que tinha a receber na data oportuna, originando a que o Município de Ponte de Sor, não tivesse conseguido liquidar o mencionado empréstimo dentro do prazo, ou seja em dezembro, e ter sido obrigado a solicitar uma prorrogação do prazo de pagamento, através do Tribunal de Contas, o qual não aprovou o visto prévio para tal prorrogação, só que posteriormente o Município recebeu as verbas a que tinha direito e liquidou de imediato tal empréstimo, não deixando no entanto a Instituição Tribunal de Contas de enviar tais recomendações, sendo que na presente data tudo estava resolvido e encerrado.-----

-----Ainda voltou a intervir o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, referindo que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, não tinha dado conhecimento que tinha recebido a recusa do Visto Prévio do Tribunal de Contas, relativo ao pedido de prorrogação do prazo de pagamento do empréstimo de curto prazo, no valor de dois milhões e oitocentos mil euros, ou então só foi dado a conhecer agora através este documento.-----

-----Também voltou a responder o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que aquilo que o Tribunal de Contas tinha recusado, tinha sido o Visto Prévio da prorrogação do prazo de pagamento do empréstimo de curto prazo e não o empréstimo em si mesmo, sendo que esta situação era do conhecimento do órgão competente que era a Câmara Municipal e não a Assembleia Municipal, visto que aquilo que a Assembleia Municipal tinha que aprovar era a contratação do empréstimo, como tinha ocorrido, e mais nada a partir daí.-----

-----Não havendo mais intervenções sobre o assunto.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----

-----PONTO CINCO – APRECIACÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO DE DOIS MIL E DEZASSEIS (2016) – ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO, DE ACORDO COM A ALÍNEA H) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;-----

-----Os originais dos documentos relativos ao Relatório de Avaliação, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Não houve qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO-----

-----PONTO SEIS – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, DE ACORDO COM A ALÍNEA L)-----

DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Não houve qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM TREZE (13) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS CONTRA E SETE (7) VOTOS DE ABSTENÇÃO, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA, SENDO QUE OS TREZE (13) VOTOS A FAVOR PERTENCERAM AOS DOZE (12) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA E AO ELEMENTO DO BLOCO DE ESQUERDA, ENQUANTO QUE OS SETE (7) VOTOS DE ABSTENÇÃO, PERTENCERAM AOS CINCO ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), E AOS DOIS (2) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA.--

-----PONTO SETE – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PRIMEIRA (1.ª) REVISÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PRIMEIRA, PRIMEIRA (1.ª) REVISÃO DO MAPA DE PESSOAL E (1.ª) REVISÃO DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE (2017);-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Não houve qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CATORZE (14) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS CONTRA E SEIS (6) VOTOS DE ABSTENÇÃO, APROVAR A RESPETIVA PROPOSTA, SENDO QUE OS CATORZE (14) VOTOS A FAVOR PERTENCERAM AOS DOZE (12) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA E AOS DOIS (2) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA, ENQUANTO QUE OS SEIS (6) VOTOS DE ABSTENÇÃO, PERTENCERAM AOS CINCO ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), E AO ELEMENTO DO BLOCO DE

ESQUERDA.-----

----PONTO OITO – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES E OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, RELATIVOS AO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS (2016), DE ACORDO COM A ALÍNEA L) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir o Senhor António Maria Ramos Ricardo, dizendo que tinha recebido os documentos referentes ao Revisor Oficial de Contas, no presente dia, razão pela qual existiam grandes dificuldades de os analisar por falta de tempo, sugerindo que a Assembleia Municipal transferisse a discussão deste assunto para uma próxima sessão da Assembleia Municipal.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, dizendo que essa questão estava fora de causa e de discussão, já que tais documentos da Prestação de Contas tinham um tempo e um prazo definido para serem apreciados e aprovados, sob pena de ao serem aprovados fora de tempo, ficarem feridos de ilegalidade por parte da Autarquia, até porque também o documento que tinha sido enviado mais tarde, não colocava em causa a análise, discussão e aprovação da Prestação de Contas, não se deixando no entanto de haver um reparo feito pela Mesa da Assembleia Municipal, sobre este procedimento incorreto, no sentido de que o mesmo não voltasse a acontecer, no entanto o assunto da Prestação de Contas era colocado à apreciação, discussão e votação nesta sessão.-----

-----Em seguida usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que os resultados tinham sido mais uma vez mais que positivos, e informando que se houvesse mais alguma questão ou esclarecimento a prestar, era só os membros da Assembleia Municipal as colocarem, que a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Autarquia e o Representante do Revisor Oficial de Contas, que estavam

presentes na sessão, os poderiam fornecer, até porque eram questões mais técnicas e aí seriam as pessoas mais indicadas para dizer de sua justiça e dar os devidos esclarecimentos.-----

-----O Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo também referiu que, devido ao atraso na entrega do Relatório da Certificação Legal de Contas, pensava que a discussão do assunto também poderia passar para uma outra data.-----

-----Depois voltou a intervir o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para esclarecer que aquilo que estava em causa para apreciação e aprovação, eram os documentos da Prestação de Contas e os Resultados e não o Relatório da Certificação Legal das Contas, sendo que os documentos da Prestação de Contas foram entregues em devido tempo e a horas, e que por lapso aquilo que não tinha sido entregue com tempo adequado, foi o Relatório da Certificação Legal das Contas, mas esse documento não tinha nada a ver com o documento da Prestação de Contas, o qual foi devidamente entregue.-----

-----Posteriormente fez outra intervenção o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, dizendo que o documento da Certificação Legal das Contas também era importante para uma melhor análise do assunto e nesse caso também se devia dar conhecimento de tal documento e efetuar uma síntese do mesmo, atendendo a que como já tinha referido era também muito importante.-----

-----Voltou a intervir o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo mais uma vez que as contas estavam com um saldo positivo e por isso se recomendavam, para depois ler um excerto do Relatório da Certificação Legal das Contas efetuada pelo Revisor Oficial de Contas, no qual era referido na íntegra: “ Ponto um - Nos termos dos artigos septuagésimo sexto (76.º) e septuagésimo sétimo (77.º), da Lei número setenta e três barra dois mil e treze (73/2013), de três (3) de setembro, cumpre ao Revisor Oficial de Contas emitir parecer sobre os documentos de Prestação de Contas do Município de Ponte de Sor, referentes ao período findo em trinta e um (31) de dezembro de dois mil e dezasseis (2016).-----

Ponto dois – Durante o exercício, o Revisor Oficial de Contas procedeu às verificações, nomeadamente as que considerem convenientes e apreciar as contas do Município. Para

o efeito recebeu de todas as Divisões e Secções, todos os esclarecimentos e informações solicitadas;-----

Número três – No encerramento do Exercício, foi apreciado e completado o exame nomeadamente sobre a execução orçamental e as demonstrações financeiras e seus anexos exigidos por Lei, com vista à sua Certificação Legal;-----

Parecer Final – Face ao exposto, o Revisor Oficial de Conta é de parecer que os documentos de Prestação Final de Contas do Município de Ponte de Sor, referente ao exercício de dois mil e dezasseis (2016), se apresentam elaborados de acordo com os princípios contabilísticos legalmente aplicáveis a este setor, incluindo o que se contém na Certificação Legal de Contas.-----

Finalmente, o Revisor Oficial de Contas deseja agradecer à Câmara Municipal de Ponte de Sor e a todas as Divisões e Secções, a colaboração prestadas no exercício das suas funções. Na sequência da análise ao Mapa de Controlo Orçamental da Despesa apresentada pelo Município, concluímos que o montante dos compromissos assumidos que se encontram por pagar a trinta e um de dezembro, refere cerca de onze por cento (11%) dos compromissos assumidos para o ano em análise.-----

Nota Final – Gostaríamos mais uma vez de agradecer a colaboração prestada pelos Representantes e pelos Serviços do Município quer pelos documentos apresentados quer pelos esclarecimentos prestados”.-----

-----Também o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo fez a sua intervenção, dizendo que contrariamente à visão das Contas maravilhosas auditadas da Autarquia, pedia desculpa, mas não partilhava dessa visão idílica e dessa maravilha da contabilidade do Executivo, sendo que nesse sentido até teve o cuidado de ir buscar os resultados obtidos dos últimos anos, em que o Executivo referiu que no ano de dois mil e dez (2010) – teve resultados líquidos no valor de três milhões e meio de euros; no ano de dois mil e onze (2011), no valor de dois, ponto dois milhões de euros; no ano de dois mil e doze (2012) – no valor de três milhões de euros; no ano de dois mil e treze (2013) – no valor de cento e noventa e cinco mil euros; no ano de dois mil e catorze (2014) – no valor de duzentos mil euros; no ano de dois mil e quinze (2015) – no valor de oitocentos e cinquenta mil euros, o que não deve ser alheio o empréstimo de dois milhões e oitocentos mil euros, e neste ano de dois mil e dezasseis (2016) – no valor de quinhentos mil euros, sendo que o

patamar dos resultados líquidos, a julgar por aquilo que era a prática anterior, estava muito longe daquilo que recomendavam, já que obviamente não se recomendavam. Quanto à questão do Relatório do Revisor Oficial de Contas, e voltando mesmo a essa questão, podia dizer que aí claramente que houve uma evolução no esclarecimento dos resultados, muito positiva, relativamente aos Relatórios anteriores, mas mesmo assim e, relativamente à questão das amortizações, não se sabia muito bem quais eram as previsões de risco limitadas, atendendo a que só vislumbrava duas situações de casos pendentes de processos em que poderia haver indemnizações a pagar, como era o caso da CME e das Águas, julgando que deveriam existir mais situações dessa natureza. Terminou, dizendo que gostaria de saber na realidade qual era a dívida do Município a curto e médio prazo, assim como e onde constava através de uma nota escrita pela Dra. Adelaide Feitinha que existia pagamentos a efetuar no valor de oitocentos e cinquenta mil euros, também não sabia se era o Município que tinha a receber quatro milhões e trezentos mil euros ou se tinha a pagar tal verba.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que era o Município que tinha a receber essa verba de cerca de quatro milhões e trezentos mil euros, obviamente.-----

-----Depois voltou a usar da palavra, o Senhora Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, nunca partilhou, não partilhava nem sequer iria partilhar as contas do Município, até porque dificilmente alguém da oposição as partilhava, mas aquilo que se sabia é que os números podiam ser interpretados como as pessoas os quisessem interpretar, só que aquilo que não podia acontecer eram os números serem forjados ou desmentidos, já que o que estava escrito era realmente aquilo que acontecia, como os valores dos financiamentos dos fundos comunitários, os quais até já tinha sido falados vários vezes nas últimas sessões da Assembleia Municipal, e o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo que até tinha feito a avaliação dos resultados dos últimos cinco anos, também poderia ter somado os cinco milhões e cento e dezassete mil e quatrocentos e quarenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos aos seiscentos mil euros que a Câmara irá arrecadar para o mês seguinte, aos seiscentos mil euros de resultados líquidos deste ano, verificava que se chegava ao resultado líquido de quase seis milhões de euros, razão pela qual as contas da Autarquia

se recomendavam e até se invejavam, sendo por isso tomara que todas as Câmaras do País tivessem estas contas e os números indicados. Continuou, referindo que apesar desses números muito bons, não gostava de se vangloriar disso, até porque essas interpretações políticas poderiam ser feitas de várias formas por quem as tomava, já que até se podia ter muito dinheiro, mas se não se investisse nas populações, e se não se promovesse todos os dias uma política social e educativa, e se não se tivesse uma política de educação forte e de referência e se não se tivesse sido o segundo Município do País, desde o ano de dois mil e onze ao ano de dois mil e dezasseis, o que desceu mais a taxa de desemprego do País, então nada valeria a pena nem trabalhar-se e fazer obra, e investimentos naquilo que era a sua competência, e era isso que a Câmara Municipal de Ponte de Sor fazia, além de ter dinheiro ainda fazia muitas coisas, razão pela qual não era nada fácil para a oposição ver tudo isto.-----

-----Voltou a intervir o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, dizendo que as contas que todos conheciam, eram as que estavam para conhecimento e não aquilo que a Câmara Municipal iria receber, que só se refletiam nas próximas contas, e até porque como se sabia em overbooking não se sabia se recebia ou não as verbas, e só o Senhor Presidente da Câmara, nesse momento é que sabia dessas situações.-----

-----Respondeu novamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que o Senhor Presidente da Câmara sabia dessa situação assim como todos os membros da Assembleia Municipal sabiam, visto que as Adendas aos Contratos de Financiamento obtidas tinham sido presentes em sede de reuniões de Câmara Municipal e de sessões da Assembleia Municipal, sendo que quando o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo faz a análise dos números, análise essa onde qualquer pessoa até podia brincar com os mesmos, também podia ter perguntado porque razão a Câmara Municipal está ou vai receber uma verba de mais de cinco milhões de euros, ao mesmo tempo que se fossem dividir esse valor das obras, que independentemente das mesma serem financiadas ou não, a Câmara Municipal tinha que se chegar à frente, então e se o fecho de tais contas tivesse sido feito a tempo, e não o foi não por responsabilidade da Autarquia mas de outras Instituições, nos últimos três anos, cerca de dois milhões em cada ano, era já outra situação, mas entretanto aquilo que era de louvar é que mesmo faltando receber uma verba tão avultada, a Câmara Municipal de Ponte de Sor, que tinha

um orçamento anual de cerca de vinte milhões de euros, cerca de vinte e cinco por cento (25%) do seu valor, a Autarquia cumpria os compromissos e ainda fazia obra. Quanto ao valor da dívida a curto e médio prazo, sendo os resultados apreciados pelo Diário da Tesouraria enviado na altura, o valor era de cerca de oitocentos mil euros, mas como já tinham passados mais de duas semanas após esse documento, na presente data seria de cerca de seiscentos mil euros.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM DOZE (12) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS DE ABSTENÇÃO E OITO (8) VOTOS CONTRA, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA, SENDO QUE OS DOZE (12) VOTOS A FAVOR PERTENCERAM AOS DOZE (12) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA, ENQUANTO QUE OS OITO (8) VOTOS CONTRA, PERTENCERAM AOS CINCO ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), AOS DOIS ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E AO ELEMENTO DO BLOCO DE ESQUERDA.-----

-----Também ainda interveio o Senhor João Maria Rosa Isidoro da Coligação Democrática Unitária (CDU), referindo que os membros da Coligação Democrática Unitária (CDU), que votaram contra efetuaram a seguinte declaração de voto: << Votamos contra, subscrevendo a declaração de votos dos Senhores Vereadores da Coligação Democrática Unitária (CDU) na Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária realizada no dia doze de abril de dois mil e dezassete>>.-----

-----Depois o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, informou o plenário da Assembleia Municipal, que tinha sido enviada toda a documentação relativa a mais um ponto da Ordem de Trabalhos, referente à Apreciação e Aprovação da Proposta de Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de Galveias e Montargil, só que por lapso não foi inscrito tal Ponto na Ordem de Trabalhos, razão pela qual propunha que tal assunto fosse incluído na respetiva Ordem de Trabalhos, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, incluir o mesmo na Ordem de Trabalhos como sendo o Ponto Número

Nove.-----

-----PONTO NOVE – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DE GALVEIAS E MONTARGIL.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir o Senhor António Maria Ramos Ricardo, perguntando se a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, Maria Fernanda Serinéu Bacalhau, tinha conhecimento do assunto e se podia dar alguns esclarecimentos.-----

-----Interveio a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, Maria Fernanda Serinéu Bacalhau, dizendo que não tinha qualquer conhecimento da situação até porque era uma matéria da competência da Câmara Municipal, mas sugeria que o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, efetuasse alguns esclarecimentos, não deixando no entanto de dizer que estava sempre aberta ao diálogo e à cooperação para a resolução dos problemas para servir as populações.-----

-----Depois usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, disse que como tinha afirmado e muito bem, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, Maria Fernanda Serinéu Bacalhau, a responsabilidade da reabilitação urbana era dos Municípios, sendo que aquilo que estava em causa, era uma situação no âmbito da estratégia de desenvolvimento do Município e de acordo com aquilo que era a estratégia de desenvolvimento do País, o qual tinha previsto financiamento para a reabilitação urbana e devido a isso se fez isso na sede do Concelho, e dessa área da reabilitação urbana surgiam sempre novas oportunidades de investimento e de um trabalho que dia após dia se iria alargar a áreas de delimitação urbana a todas as outras Freguesias do Concelho, razão porque aquilo que estava na presenta data para aprovar era que daqui para a frente, todos os investimentos que pudessem ser executados, quer em Galveias quer em Montargil, a partir desta data, podiam ser elegíveis, incluídos na área de reabilitação urbana do Concelho, as Freguesias de Galveias e Montargil, estando os Serviços Técnicos da Autarquia a trabalhar nesse sentido, podendo até tais investimentos se estenderem aos privados com recurso a esses fundos comunitários,

devendo agora ser feita uma estreita colaboração entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia nesse sentido.-----

-----Depois fez a sua intervenção a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, Maria Fernanda Serinéu Bacalhau, dizendo que todos sabiam que estas zonas ou áreas, eram delimitadas de acordo com um conjunto de critérios, que não abrangiam todo o povoado, mas talvez se pudesse ter mais alguns esclarecimentos sobre o assunto, seria uma grande ajuda para se compreender melhor ainda a situação.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, interveio, para dizer que sobre este assunto, pensava que deveria haver uma colaboração entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho, na resolução dos problemas referentes a esta área de delimitação urbana.-----

-----Voltou a intervir o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, informando que aquilo que tinha feito na presente data, foi incluir a Freguesia de Galveias, no intuito de que posteriormente iria ser elaborada uma área mais restrita, que de acordo com as necessidades futuras e com recurso às ORU, que ainda eram áreas mais delimitadas, mas isso já se tinha que trabalhar em conjunto, no sentido de se ver os investimentos que teriam que ser feitos para reabilitação ou não, por parte da Câmara Municipal, das Juntas de Freguesia, e paras as pessoas quer em termos públicos ou em termos de investimentos privados neste domínio.-----

-----Também a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, Maria Fernanda Serinéu Bacalhau, voltou a usar da palavra, dizendo que era inteiramente necessário que a Junta de Freguesia de Galveias, tivesse acesso aos Mapas, até porque estava sempre aberta ao diálogo e ao debate de ideias, para servir melhor as populações, sendo por isso urgente em conhecer os projetos.-----

-----Ainda interveio o Senhor Nuno Miguel Lopes Pinheiro, perguntando se estas áreas urbanas em termos de limites, já eram conhecidas ou se existiam algumas alterações das fronteiras de delimitação.-----

-----Voltou a responder o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luis Pereira Hilário, dizendo que todos estes Mapas e estes processos, foram aprovados em sede de reuniões da Câmara Municipal, por todos os Senhores Vereadores presentes e não se

estava a falar de qualquer Mapa ou de qualquer área inventada à pressa, mas sim estas ARU, que depois iriam dar às ORU, mas também se têm que definir prioridades.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção sobre o assunto.-----

-----**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM TREZE (13) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS CONTRA E SETE (7) VOTOS DE ABSTENÇÃO, APROVAR A MENCIONADA PROPOSTA, SENDO QUE OS TREZE (13) VOTOS A FAVOR PERTENCERAM AOS DOZE (12) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA E AO ELEMENTO DO BLOCO DE ESQUERDA, ENQUANTO QUE OS SETE (7) VOTOS DE ABSTENÇÃO, PERTENCERAM AOS CINCO ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), E AOS DOIS ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA.**-----

-----Não havendo mais intervenções no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, entrou-se no **PERÍODO DE AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, onde o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, concedeu um período de cerca de trinta minutos para se colocarem questões e pedidos de esclarecimentos, no qual houve diversas intervenções de alguns Municípes de Galveias, e conseqüentemente das respostas obtidas, e das quais em seguida, se reproduz uma síntese dessas referidas intervenções-----

-----Interveio primeiramente o Senhor Francisco São Bento, referindo que quanto ao bem-estar dos Galveenses e mais concretamente à questão a delimitação das áreas de urbanização, pensava que deveria haver um acordo entre o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luis Pereira Hilário e a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, Maria Fernanda Serinéu Bacalhau.-----

-----Em seguida, usou da palavra, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, dizendo que o como já tinha sido afirmado pelo Senhor Presidente da Câmara, o mesmo estava disponível para conversar com a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, no sentido de haver um entendimento entre as duas Entidades, de modo a favorecer a freguesia de Galveias e as suas populações.-----

-----Depois faz a sua intervenção o Senhor António Leitão Rocha, começando por dizer que era natural da Freguesia de Galveias e que gostava muito da sua terra, sendo que na

presente data e estando presentes o Senhor Presidente da Câmara e a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, e esperando que se olhassem olhos nos olhos um do outro, já que gostava de saber qual era a situação real da água, em Galveias, ou seja, se a mesma era da Câmara Municipal ou se era da Junta de Freguesia de Galveias, atendendo a que até na presente data, estava a decorrer um abaixo - assinado sobre o assunto, sendo que nesta data ninguém sabia o que estava a acontecer, razão porque agora frente a frente deviam tentar resolver o assunto.-----

-----Posteriormente, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, Maria Fernanda Serinéu Bacalhau, fez a sua intervenção, informando os membros da Assembleia Municipal e principalmente os que não eram de Galveias, e que também não estiveram presentes nesta mesma sala, no passado dia de Quarta – Feira, quando foi efetuada uma reunião, no sentido de informar as pessoas sobre o ponto da situação da rede de água da Freguesia de Galveias, não deixando de afirmar que posteriormente o Senhor Presidente da Câmara poderia acrescentar mais alguma coisa do ponto de vista do Município, mas também era conhecida pelo mesmo Senhor Presidente da Câmara e do Executivo Municipal, a posição da Junta de Freguesia de Galveias sobre este processo, já que a Junta de Freguesia de Galveias discordava deste caminho, que a água de Gaveias tem seguido e tem tido, atendendo a que a Junta de Freguesia de Galveias respeitava a Lei em vigor, mas discordava dela, razão pela qual se entendia que a Freguesia de Galveias ficava fortemente prejudicada pelo Decreto – Lei número cento e noventa e quatro barra dois mil e nove (194/2009), e em face dessa discordância que prejudicava fortemente a Freguesia de Galveias, já que ao longo dos tempos, a Junta de Freguesia foi sempre a gestora e proprietária das captações do abastecimento de água, desde o tempo do Comendador José Godinho de Campos Marques, durante o período de mil novecentos e cinquenta e mil novecentos e sessenta, quando foi contruída tal rede de abastecimento, e que tinha sido inaugurada em três (3) de julho de mil novecentos e sessenta (1960). Continuou, referindo que em função desta situação, e com a entrada em vigor do Decreto – Lei número cento e noventa e quatro barra dois mil e nove (194/2009), o qual impunha um conjunto de procedimentos que também não tinham sido cumpridos, devido a vicissitudes várias ao longo deste tempo ou parte dele, sendo que o ponto da situação é que o mesmo obrigava a cumprir o que a Lei determinava e com isso os Galveenses

ficavam gravemente prejudicados, e este é que era o ponto da situação e o ponto da vista do Executivo da Junta de Freguesia de Galveias, o que e em função disso, quando tinha tomado posse, tinha encontrado apenas uma deliberação do Órgão Executivo que não tinha sido apreciada e votada pelo Órgão Deliberativo, razão pela qual e por ser uma das situações que estava em pendência na Junta de Freguesia, disse que quando tinha tomado posse, analisou-se o processo e levou-se à apreciação da Assembleia de Freguesia, para uma tomada de posição relativamente aquilo que tinha sido a deliberação do Executivo, no dia nove (9) de maio de dois mil e dezasseis (2016). Nesse sentido, a Assembleia de Freguesia de Galveias tomou uma deliberação, responsabilizando o Executivo por diligenciar, no sentido do que fazer em defesa dos interesses dos Galveenses, e era nesse princípio que estavam a trabalhar e a desenvolver atividades, considerando-se que deverá a Freguesia de Galveias ser distinguida pela situação especial que tinha, e que não era a única neste País nesta situação, sendo única sim pelo seu vasto património. Prosseguiu, dizendo que por via disso concordava com a Assembleia de Freguesia de Galveias e com os Galveenses, que nos pediam que se tratasse de diligenciar o máximo que fosse possível, no sentido de defenderem os seus interesses, razão pela qual e nesse intuito estava efetivamente a decorrer um abaixo – assinado, através do qual as pessoas responsabilizam mais uma vez a Junta de Freguesia de Galveias, para zelar pelos seus interesses e assim diligenciar junto dos Deputados do Distrito de Portalegre e junto de outras Entidades competentes, nomeadamente os Grupos Parlamentares da Assembleia da República e respetivos Órgãos da Tutela, onde se podia colocar este problema, no sentido do mesmo ser avaliado ou não, mas esta era a responsabilidade da Junta de Freguesia e iriam procurar cumpri-la junto das Entidades competentes de acordo com as regras morais, respeitando a Lei, mas discordando porque prejudicava os Galveenses, mas iriam agir sempre dentro dos princípios da Lei, com aquilo que a população nos impunha e pedia para fazer.-----

-----Interveio em seguida o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que antes de se reportar ao assunto, gostava de agradecer ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto e à própria Assembleia Municipal, o propósito de descentralizar a realização das sessões referentes ao Órgão Deliberativo, no sentido de estar mais próximo das populações, como era o caso

desta sessão em Galveias. Quanto ao assunto da água das Galveias, e tendo presentemente o cargo de Presidente da Câmara Municipal, e por se ter a responsabilidade de gestão de abastecimento dessa mesma água, referiu que já tinha efetuado uma sessão de esclarecimento, em Galveias, sobre o assunto, e aquilo que tinha informado os Galveenses, era que já tinha um compromisso com o anterior Executivo da Junta de Freguesia de Galveias, sobre o apoio o não que o anterior Executivo poderia dar em relação à comparticipação do valor da respetiva água. Posteriormente, houve eleições e a primeira coisa que tinha feito, tinha sido contactar a nova e atual Presidente da Junta de Freguesia de Galveias e o seu Executivo, os quais tinha feito o favor de ter uma reunião com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, na qual foram explicados todos os desígnios, todos os requisitos, todas as obrigações legais que se tinham que efetuar, tendo por isso ficado à espera que o Executivo da Junta de Freguesia de Galveias lhe desse uma resposta, a qual acabou por não acontecer, sendo que haveria uma sessão da Assembleia de Freguesia de Galveias que tinha sido agendada para esclarecimento dos Galveenses, tendo até perguntado à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, se o Presidente da Câmara Municipal, deveria estar presente ou não para dar possíveis esclarecimentos, ao que a Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, lhe tinha respondido que que não haveria necessidade, atendendo a que aquilo que a Assembleia de Freguesia de Galveias iria apreciar, era a aprovação ou não a questão dos sete metros cúbicos (7 m³) de água, que segundo se consta tinha sido deliberado pelo anterior Executivo de Galveias. Posteriormente, disse que a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, Maria Fernanda Serinéu Bacalhau, lhe tinha transmitido que aquilo que tinha sido deliberado nessa Assembleia de Freguesia de Galveias, não tinha sido a apreciação e aprovação dos tais sete metros cúbicos (7 m³), mas sim em como não concordavam com aquilo que estava estabelecido por Lei, ficando a Junta de Freguesia de Galveias encarregue de tomar as providências que entendesse relativamente à água de Galveias. Continuou, dizendo que as coisas foram evoluindo, com a Junta de Freguesia de Galveias e a Câmara Municipal de Ponte de Sor a efetuaram as suas diligências até à presente data, onde nesse período ocorreu uma outra sessão de esclarecimento durante esta semana, em Galveias, para a qual o Senhor Presidente da Câmara não foi informado, nem teria que ser, não foi convocada nem teria que o ser, já que a Junta de Freguesia de

Galveias fazia aquilo que melhor entendia. Nesse sentido, e relativamente ao assunto da água, para que não houvesse outras dúvidas, gostaria de dizer que este era um assunto que estava agendado para o próximo dia cinco (5) de maio, onde se iria saber o custo da água, sobre os contadores, tarifário, etc., no sentido de que todos percebessem o que se passava, não deixando de dizer que com aquilo que iria ocorrer, também poderia afirmar que nenhum Galveense iria ficar prejudicado com o que se iria fazer, dando por isso a sua palavra sobre tal.-----

-----Voltou a intervir o Senhor António Leitão Rocha, dizendo que neste caso e segundo aquilo que tinha ouvido, a Junta de Freguesia de Galveias estava a efetuar diligências do mesmo modo que a Câmara Municipal também estava a fazer as suas diligências, o que demonstrava que se estava num impasse, razão pela qual perguntava sobre quando se começasse a pagar a água, quem é que resolvia a situação, atendendo a que se a Junta de Freguesia de Galveias não conseguisse resolver o problema até essa altura, todos teríamos que começar a apagar a água.-----

-----Efetuou uma nova intervenção a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, Maria Fernanda Serinéu Bacalhau, dizendo que neste caso existiam duas situações diferentes, uma que era a gestão e outra que era a faturação da água, não sendo este Executivo da Junta de Freguesia de Galveias que tinha essa responsabilidade da faturação anterior, e não assumia claramente essa mesma responsabilidade, já que durante o ano de dois mil e dezasseis (2016), não tinha sido faturada água a ninguém, em Galveias, sendo que este Executivo não assumia essa responsabilidade, e até que acontecesse uma transferência de competências da Freguesia de Galveias para o Município de Ponte de Sor, a Entidade gestora da água era a Freguesia de Galveias, e isso era assim e não restavam dúvidas, e até que acontecesse um processo negocial, o qual ainda não aconteceu, como o avaliar da rede, dos reservatórios, de uma renda dos furos de captação que também estavam por fazer, e nesse caso a Junta de Freguesia de Galveias continuava legitimamente a ser a Entidade gestora da água, na Freguesia de Galveias, mesmo que seja contra a vontade de muita gente, mas era uma realidade. Sobre a faturação de dois mil e dezassete (2017), estava-se a procurar ultrapassar dificuldades no Programa Informático, que tinha sido comprado durante o mês de agosto de dois mil e dezasseis (2016), para se proceder ao início da faturação, mas estava-se a trabalhar nesse sentido.

Terminou, referindo que o pedido da sala da Junta de Freguesia de Galveias, para o dia cinco (5) de maio do corrente ano, também era para dar a conhecer o Projeto de Requalificação do Largo Comendador José Godinho de Campo Marques, mais conhecido por Largo do Terreiro, em Galveias, sobre o qual tinha ficado curiosa, já que também não conhecia o referido projeto.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que tinha que assumir os compromissos que tinha no Município, quer fossem no passado, no presente ou no futuro, e caso não procedesse assim, estaria a prejudicar os seus Municípios, até porque ninguém estava a acima da Lei, essa mesma Lei que ditava que a quem pertencia a gestão da rede de águas eram os Municípios, quer as pessoas quisessem ou não, não deixando até de perceber alguns argumentos das pessoas de Galveias, mas tinha que se respeitar a referida Lei, e neste caso era pedir uma exceção à referida Lei, mas também tinha ficado satisfeito, por ter ouvido dizer que era possível haver negociações e ser possível um entendimento, mas a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, nunca tinha dito isso pessoalmente ao Senhor Presidente da Câmara. Continuou, dizendo que também achava bem que sobre os furos, os reservatórios e outras situações, pudesse haver negociações, sendo que com isso os Galveenses iriam beneficiar concerteza, e também aí tinha ficado satisfeito. Depois, referiu-se novamente à questão da água e saúde pública, que estava à frente de qualquer coisa, e isso não tinha nada a ver com eleições, porque não iria ganhar tempo com essas coisas, iria era tentar cumprir a Lei, já que ninguém na Assembleia da República iria abrir uma exceção para Galveias, nesse assunto. Quanto ao Largo Comendador José Godinho de Campos Marques, mais conhecido por Largo do Terreiro, tinha pedido para dar conhecimento às pessoas e nesse sentido a Junta de Freguesia de Galveias iria ser convidada para tal, já que toda a gente poderia opinar a dar a sua opinião sobre a obra, sendo que no dia cinco (5) de maio do corrente ano, se poderiam colocar todas as questões.-----

-----Ainda usou da palavra novamente a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, dizendo que sobre exceções relativamente à questão da água, na área de Chaves, existiam cerca de vinte e nove (29) freguesias com a gestão da água, de igual modo como a situação de Galveias, e nesse caso teria a Assembleia da República de resolver este problema da água.-----

-----Também interveio o Senhor António João Sousa Velez, dizendo que há uns tempos atrás, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, tinha dito que a água não abalaria de Galveias, sendo que nessa altura também já havia a Lei em vigor, não percebendo agora o que é que tinha mudado para ser a Lei a resolver tudo isto. Sobre a questão da Assembleia da República não ir abrir uma exceção para este assunto de Galveias, gostaria de perguntar porque razão há pouco tempo a Assembleia Municipal tinha pedido uma exceção para se contrair empréstimos, no sentido de se arranjar os prédios da Freguesia de Galveias, em Lisboa, e neste caso porque não haver outra exceção para o caso da água na mesma Freguesia.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, voltou a responder, dizendo que não tinha sido ele a pedir essa exceção sobre o empréstimo para o arranjo dos prédios da Junta de Freguesia de Galveias, assim como ninguém tinha dito que a água iria abalar de Galveias, mas pelo contrário, tinha dito que água não iria ser da Barragem de Póvoa e Meadas, mas que continuava a ser através dos furos existentes.----

-----Também interveio um outro Munícipe de Galveias, dizendo que as pessoas não diziam que não pagavam a água em Galveias, só esperava que todos se entendessem da melhor maneira, para o bem de todos os Galveenses.-----

-----Por último, usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, dizendo que conhecia muito bem as pessoas de Galveias, as quais eram pessoas simples, humildes, que trabalhavam de sol a sol, razão pela qual esperava que as pessoas de bem, se sentassem a uma mesa e tentassem arranjar um solução que acabasse por defender os interesses dos mais pobres, dos mais desfavorecidos, e não serem os ricos a encherem as piscinas e a gastarem a água pública, e esta continuar a ser paga pela Junta de Freguesia de Galveias ou pelo Município, sendo que a solução deverá ser sempre na defesa dos mais pobres.-----

-----Então, e não havendo mais nada a tratar, e sendo vinte e três horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, deu por encerrados os trabalhos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários.---


